

NEON CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

CNPJ/ME nº 61.723.847/0001-99 - NIRE 35300016092

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 15 DE SETEMBRO DE 2025.

1. Data, hora e local: 15 de setembro de 2025, às 11h00, na sede social da Neon Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida Francisco Matarazzo, 1.350, Andar 2, Água Branca, CEP 05.001-100, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **2. Convocação e presença:** Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei 6.404/76"), tendo em vista a presença da única acionista da Companhia, representando a totalidade do seu capital social, conforme assinatura constante no Livro de Presença de Acionistas. **3. Composição da Mesa:** Presidente: Sr. Jamil Saud Marques; Secretário: Sr. Cristiano Fernandes da Silva. **4. Ordem do dia:** Deliberar sobre as seguintes matérias: (I) o aumento do capital social da Companhia, mediante a emissão de novas ações; e (II) a consolidação do Estatuto Social da Companhia. **5. Considerações Preliminares:** A única acionista autorizou a lavratura da presente ata na forma sumária, nos termos do Artigo 130, § 1º da Lei 6.404/76. De acordo com a Lei nº14.030, editada pelo Governo Federal em 28 de julho de 2020 e por ser esta instituição uma Sociedade Anônima de Capital Fechado, esta Ata de Assembleia Geral Extraordinária foi realizada de forma digital, com a assinatura dos participantes de maneira eletrônica através da plataforma digital, sistema eletrônico com senha pessoal e intransferível capaz de comprovar a sua autoria e a integridade, na forma do § 2º do art. 10 da medida provisória nº 2.200-2/2001. **6. Deliberações:** Colocada as matérias em discussão e posterior votação os representantes da única acionista da Companhia deliberaram: 6.1. Aumentar o capital social da Companhia, de R\$ 45.167.879,75 (quarenta e cinco milhões, cento e sessenta e sete mil, oitocentos e setenta e nove reais e setenta e cinco centavos), para R\$ 45.967.879,75 (quarenta e cinco milhões, novecentos e sessenta e sete mil, oitocentos e setenta e nove reais e setenta e cinco centavos), mediante a emissão de 104.575.164 (cento e quatro milhões, quinhentos e setenta e cinco mil e cento e sessenta e quatro) novas ações nominativas, sendo 79.095.597 (setenta e nove milhões, noventa e cinco mil e quinhentos e noventa e sete) ações ordinárias e 25.479.567 (vinte e cinco milhões, quatrocentos e setenta e nove mil e quinhentos e sessenta e sete) ações preferenciais, ao preço de emissão de, aproximadamente, R\$ 0,00765 (sete milésimos, seis centésimos de milésimo e cinco décimos de milésimo) por ação, fixado com base no artigo 170, §1º, inciso II, da Lei 6.404/76, totalizando, portanto, um aumento de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais). As novas ações são totalmente subscritas pela única acionista e integralizadas, neste ato, em moeda corrente nacional, nos termos do Boletim de Subscrição anexo à presente ata na forma de **Anexo I. 6.2.** Em vista da deliberação 6.1 acima, alterar o caput do Art. 6º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar, a partir da presente data, com a seguinte nova redação: "Art. 6º - O capital social é de R\$ 45.967.879,75 (quarenta e cinco milhões, novecentos e sessenta e sete mil, oitocentos e setenta e nove reais e setenta e cinco centavos) dividido em 297.230.749 (duzentos e noventa e sete milhões, duzentos e trinta mil e setecentos e quarenta e nove) ações nominativas e sem valor nominal, sendo 246.271.615 (duzentos e quarenta e seis milhões, duzentos e setenta e um mil e seiscentos e quinze) ações ordinárias e 50.959.134 (cinquenta milhões, novecentos e cinquenta e nove mil e cento e trinta e quatro) ações preferenciais." 6.3. E, por fim, consolidar o Estatuto Social da Companhia, já contemplando a deliberação acima, na forma de **Anexo II** à presente ata. **7. Encerramento, Lavratura e Leitura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente Assembleia Geral Extraordinária, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Mesa: Jamil Saud Marques, Presidente; e Cristiano Fernandes da Silva, Secretário. Acionista: Neon Holding Conglomerado Ltda. As partes admitem como válida a assinatura do presente instrumento em forma eletrônica, por meio da plataforma digital, sistema eletrônico com senha pessoal e intransferível capaz de comprovar a sua autoria e a integridade, na forma do § 2º do art. 10 da medida provisória nº 2.200-2/2001. São Paulo/SP, 15 de setembro de 2025. Mesa: **Jamil Saud Marques** - Presidente, **Cristiano Fernandes da Silva** - Secretário. Acionista: **Neon Holding Conglomerado Ltda** p. Jamil Saud Marques e Cristiano Fernandes da Silva.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>